



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 17/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23509.000735.2020-70, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol no âmbito do IFB.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol, anexo, passa a vigorar na data desta resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 08/07/2021 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156942

Código de Autenticação: d4e82aa6a1





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP

70.070-906

(61) 2103-2154